

SUGESTÃO DE NOTAS GERAIS
“apenas referência para utilização, se necessário”

Notas: “RESIDENCIAL”

- Os reservatórios de água atenderão os Artigos 10 e 11 do Decreto 12.342/78;
- Capacidade da caixa d'água litros;
- Existe Rede de água e esgoto no local;
- Onde houver necessidade será construído estrutura de contenção com o devido encaminhamento das águas pluviais;
- Muro de fechamento altura

Notas: “COMERCIAL E INDUSTRIAL”

- Os reservatórios de água atenderão os Artigos 10 e 11 do Decreto 12.342/78;
- Capacidade da caixa d'água litros;
- Existe rede de água e esgoto no local;
- Onde houver necessidade será construído estrutura de contenção com o devido encaminhamento das águas pluviais;
- As janelas serão teladas;
- As portas serão providas de mola e proteção na parte inferior a entrada de roedores;
- Os ralos serão providos de fecho hídrico e tampa escamoteáveis;
- Muro de fechamento altura
- Haverá corrimão na escada;
- Projeto atende a NBR 9050/2004 e Decreto 5.296/2004.

Iluminação e ventilação – se necessário

Nos locais onde a iluminação e ventilação naturais não são suficientes, estas serão complementadas artificialmente conforme código sanitário “decreto n.º 12342/78” e normas da ABNT.

Declaração/Lei Complementar n.º 382/09 – Carimbo

Declaro nos termos do artigo 5.º da Lei Complementar n.º 382/09, que a aprovação desta construção que avança o recuo frontal não será em hipótese alguma objeto de indenização, inclusive comprometo-me a efetuar a demolição desta área se solicitado pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.